



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Email: [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sal- VPG/2013/558/F	106-24/01	04-06-2013

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 78/X – REDUÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Nuno Melo Alves, Artur Lima e Luís Silveira, do Centro Democrático Social - Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. relativamente às questões colocadas o seguinte:

O Governo dos Açores de acordo com o estipulado no programa do governo tem estado a proceder a uma análise rigorosa e criteriosa de todo o Serviço Regional de Saúde.

Na nomeação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, E.P.E., efetuada a 21 de janeiro de 2013, já foi cumprida a redução de 20% no número de gestores. Mais se informa que no seguimento do princípio de contenção de despesa e diminuição de custos, a redução dos conselhos de administração está a ser efetuada no terminus dos respetivos mandatos por forma a evitar o pagamento de indemnizações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Tendo em consideração que importa garantir um correto funcionamento dos órgãos de gestão das Unidades de Saúde de Ilha e dos Hospitais, E.P.E., o número de elementos que compõem os mesmos, não poderá ser inferior a três.

O Governo dos Açores no âmbito da reestruturação do Serviço Regional de Saúde pretende introduzir mecanismos de compensação dos conselhos de administração que abandonem o tradicional método de remunerações fixas, e que passem a reger-se de acordo com indicadores de boa gestão e do cumprimento de objetivos.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1800	Proc. n.º 54.01.00
Data: 01/3/06 104	N.º 781 X